



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0018/2026

(NUP: 13012.005886/2026-38) - (PCSB/CSB/033/2026)

Assunto: Fiscalização Indireta do Sistema de Abastecimento de Água do município de Itaitinga

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Maio/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. FATO GERADOR.....	5
4. OBJETIVO.....	5
5. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
6. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	6
6.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	6
7. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	7
8. DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	12
9. EQUIPE TÉCNICA.....	14
10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	14
ANEXO 1 - OFÍCIO MPCE nº 0132/2026/PmJITG.....	15
ANEXO 2 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	18

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BSI	Unidade de Negócio Bacia Serra Ibiapaba
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Indireta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Metropolitana Sul (UNMTS) Rua 41, s/n. 2ª Etapa, Conjunto Prefeito José Walter – Fortaleza/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101.2913 Unidade de Negócio Metropolitana Leste (UNBML) R. 41, 515-625 – Conjunto Prefeito José Walter, Fortaleza – CE, 60.810-670 Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101-5615
Localidade:	Município de Itaitinga
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do sistema de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0378/2026 - NUP: NUP 13012.005886/2026-38, datado de 30 de abril de 2026.
Microrregião:	Centro-Norte
Região de Planejamento:	Grande Fortaleza

Legislação:	<ul style="list-style-type: none">- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde;- Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020;- Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021;- Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016;- Resolução COEMA nº 002/2017.
--------------------	---

3. FATO GERADOR

A realização da inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Itaitinga foi motivada por solicitação do Ministério Público do Estado do Ceará, Promotoria de Justiça de Itaitinga - Ofício nº 0132/2026/1ªPmJITG, de 31 de março de 2026, solicitando, entre outras informações, se a ARCE realizou uma nova Fiscalização naquele Município.

Diante dos fatos, a ARCE, por meio da Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB, no dia 30 de abril de 2026, enviou o ofício OF/CSB/0378/2026 (NUP 13012.005886/2026-38), informando a realização de uma Ação de Fiscalização do Sistema de Abastecimento de água do Município de Itaitinga (Sede) e Localidades de Carapió, Lagoa de Dentro e Riachão/CE, na modalidade indireta.

4. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, do sistema de abastecimento de água das localidades indicadas, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

5. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/00378/2026, datado de 30 de abril de 2026, solicitou os seguintes dados e

5

informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, complementarmente a CAGECE deve fornecer a planilha em pdf assinada;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses, em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

6.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Município de Itaitinga é abastecido pela ETA Gavião e ETA Itaitinga, que é formada por um Sistema Integrado (SI) e abastece a parte da Sede e as Localidades de Carapió, Lagoa de Dentro e Riachão. Os sistemas de abastecimento de água de Itaitinga Sede e das Localidades de Carapió, Lagoa de Dentro e Riachão atenderam, respectivamente, 28.446, 545, 32 e 305 ligações ativas em dezembro de 2025, os índices de cobertura e atendimento da Sede de Itaitinga eram 99,64% e 86,02%, e das Localidades de Carapió, 98,72% e 88,54%; Lagoa de Dentro, 98,15% e 91,18% e Riachão, 94,49% e 84,36% conforme o **Quadro 1**.

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Itaitinga (Sede) e Localidades de Carapió, Lagoa de Dentro e Riachão.

Informações	Itaitinga	Carapió	Lagoa de Dentro	Riachão
Nº de ligações ativas	28.446	545	32	305
Cobertura	99,64%	98,72%	98,15%	94,49%
Atendimento	86,02%	88,54%	91,18%	84,36%

Fonte: CAGECE, 2025.

7. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BML, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Itaitinga, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 2**):

- Filtro-01: os meses de set/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 41,31%, 24,79%, 15,69%, 12,53%, 20,88%, 46,27%, 52,11% e 75,87% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de set/2025 a nov/2025 e jan/2026 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 0,98%, 1,11%, 0,28%, 0,55%, 2,17%, 0,56% e 7,62% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-02: os meses de mai/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 42,42%, 20,87%, 15,63%, 13,65%, 39,41%, 48,37%, 22,41%, 16,71%, 21,70%, 42,24%, 58,87% e 65,40% de amostras com resultados não conformes, com

valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025 a out/2025 e jan/2026 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 51,24%, 78,55%, 83,83%, 86,07%, 52,35%, 39,43%, 0,82%, 0,93%, 0,28% e 6,98% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- Filtro-03: os meses de mai/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 67,77%, 81,16%, 64,69%, 57,66%, 55,33%, 62,40%, 69,19%, 63,51%, 55,49%, 68,63%, 60,47% e 66,35% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 7,16%, 7,25%, 14,02%, 11,14%, 4,73%, 3,90%, 3,64%, 2,51%, 6,87%, 7,45%, 1,69% e 7,30% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-04: os meses de mai/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 69,70%, 76,23%, 64,15%, 51,25%, 65,88%, 69,36%, 72,83%, 65,18%, 66,48%, 63,90%, 60,56% e 84,21% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 12,67%, 20,29%, 28,30%, 34,82%, 17,65%, 27,02%, 20,45%, 24,23%, 25,55%, 23,00%, 19,72% e 9,21% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos laudos **bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BML, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA da Sede de Itaitinga**, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 3**):

- Coliformes Totais: o mês de abr/2026 apresentou 12,50% de amostras com resultados não conformes.

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 2 - Resultados das análises **físico-químicas e dos exames bacteriológicos** coletados na saída dos Filtros da ETA Itaitinga pela CAGECE, no período de mai/2025 a abr/2026

Mês / Ano	F-01				F-02				F-03				F-04			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			> 0,5	> 1			> 0,5	> 1			> 0,5	> 1			> 0,5	> 1
mai./2025	-	-	-	-	363	340	42,42	51,24	363	272	67,77	7,16	363	299	69,70	12,67
jun./2025	-	-	-	-	345	343	20,87	78,55	345	305	81,16	7,25	345	333	76,23	20,29
jul./2025	-	-	-	-	371	369	15,63	83,83	371	292	64,69	14,02	371	343	64,15	28,30
ago./2025	-	-	-	-	359	358	13,65	86,07	359	247	57,66	11,14	359	309	51,25	34,82
set./2025	305	126	41,31	0,98	340	312	39,41	52,35	338	203	55,33	4,73	340	284	65,88	17,65
out./2025	359	89	24,79	1,11	246	216	48,37	39,43	359	238	62,40	3,90	359	346	69,36	27,02
nov./2025	357	56	15,69	0,28	357	80	22,41	0,00	357	260	69,19	3,64	357	333	72,83	20,45
dez./2025	359	45	12,53	0,00	359	60	16,71	0,00	359	237	63,51	2,51	359	321	65,18	24,23
jan./2026	364	76	20,88	0,55	364	82	21,70	0,82	364	227	55,49	6,87	364	335	66,48	25,55
fev./2026	322	149	46,27	2,17	322	139	42,24	0,93	322	245	68,63	7,45	313	272	63,90	23,00
mar./2026	355	185	52,11	0,56	355	210	58,87	0,28	296	184	60,47	1,69	355	285	60,56	19,72
abr./2026	315	239	75,87	7,62	315	228	65,40	6,98	315	232	66,35	7,30	76	71	84,21	9,21

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBML

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 3 - Resultados das análises dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento do SAA da Sede de Itaitinga pela CAGECE, no período de mai/2025 a abr/2026.

Data	Coliformes totais		
	NTA	ANC	INC (%)
mai./2025	8		0
jun./2025	8		0
jul./2025	10		0
ago./2025	8		0
set./2025	8		0
out./2025	10		0
nov./2025	8		0
dez./2025	10		0
jan./2026	8		0
fev./2026	8		0
mar./2026	10		0
abr./2026	8	1	12,5

Fonte: Laboratório da Regional – UN-BML
 NTA – número total de amostras no mês
 ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021
 INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C2

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

→ A CAGECE apresentou registro da limpeza do Reservatório RAP-01, RAP-02 e REL-01 do SAA de Itaitinga, datado de 13/01/2023, portanto há mais de 6 meses (Figura 1).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 90 dias.

Figura 1 - Registro de Limpeza dos Reservatórios do SAA de Itaitinga.

Av. Audizio Pinheiro, 57 Henrique Jorge CEP: 60.526-025 Fortaleza – Ceará
CNPJ: 08.971.460/0001-79 Inscrição municipal nº 227290-3
e-mail: ecosystem.sga@gmail.com WhatsApp: 85-98182.1237

CERTIFICADO

Contrato Nº	CRQ Nº	CREA CE	Data do Serviço	Ordem de Serviço
051/2018	2.891	000041189-2	13/01/2023	

Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE
Localidade: Itaitinga

CERTIFICAMOS QUE EXECUTAMOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Serviços
Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água tratada da localidade de Itaitinga.

Nome/Nº dos reservatórios: RAP 01 – Vol. 400m³, RAP 02 – Vol. 800m³ e RE1 01 - Vol. 200m³.

Marcos André Arrais de Almeida
Marcos André Arrais de Almeida
Eng. Químico, RNP 0600770230

Shirley Musa de Sousa Cabral
Ecosystem/Tratamento de Água San. Ambiental Ltda
Shirley Musa de Sousa Cabral

8. DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acerca da solicitação do Ministério Público do Estado do Ceará - Comarca de Itaitinga, Ofício nº 0132/2026/1ªPmJITG, de 31 de março de 2026, solicitando informações e documentos relativos ao Processo Administrativo nº NUP: 13012.009662/2024-33 e ao Processo Punitivo nº NUP: 13012.018711/2025-18:

1. A situação atual de 10 Termos de Notificação expedidos à CAGECE, pode ser observada no **Quadro 4**, a seguir:

Quadro 4 - Situação dos Termos de Notificação expedidos à CAGECE.

Termo de Notificação	Código e Categoria da Infração	Prazo para Atendimento	Grau de Cumprimento	Medidas Adotadas			
				Situação do Processo	Auto de Infração	Valor da Multa (R\$)	Situação
TN/CSB/0135/24	01.05: Provisão dos Serviços	15/01/25	Não Atendido	Processo Arquivado para Lavratura de Auto de Infração	AI/CSB/0070/25	22.435,27	Em Recurso
TN/CSB/0136/24	01.03: Provisão dos Serviços	16/12/24	Não Atendido	Processo Arquivado para Lavratura de Auto de Infração	AI/CSB/0071/25	27.275,30	Em Recurso
TN/CSB/0137/24	01.06: Provisão dos Serviços	18/10/24	Não Atendido	Processo Arquivado para Lavratura de Auto de Infração	AI/CSB/0072/25	16.826,45	Em Recurso
TN/CSB/0138/24	01.07: Provisão dos Serviços	14/02/25	Não Atendido	Processo Arquivado para Lavratura de Auto de Infração	AI/CSB/0073/25	16.826,45	Em Recurso
TN/CSB/0139/24	01.08: Provisão dos Serviços	06/05/25	Não Atendido	Processo Arquivado para Lavratura de Auto de Infração	AI/CSB/0074/25	13.975,31	Em Recurso
TN/CSB/0140/24	04.04: Proteção Ambiental	20/06/25	Atendido	Processo Arquivado porque atendeu a Determinação.			
TN/CSB/0141/24	06.01: Qualidade da Água	22/05/25	Não Atendido	Processo Arquivado para Lavratura de Auto de Infração	AI/CSB/0018/25	35.095,61	Em Recurso
TN/CSB/0142/24	03.04: Relacionamento com os Usuários	20/06/25	Atendido	Processo Arquivado porque atendeu a Determinação.			
TN/CSB/0143/24	02.02: Gestão Comercial e Faturamento	16/12/24	Não Atendido	Processo Arquivado para Lavratura de Auto de Infração	AI/CSB/0075/25	22.435,27	Em Recurso
TN/CSB/0144/24	Inexistente	05/06/25	Atendido	Processo Arquivado, por se tratar de Recomendação.			

2. No âmbito do Processo Punitivo nº 13012.018711/2025-18, restou lavrado o Auto de Infração AI/CSB/0075/2025, o qual culminou com multa no valor de R\$22.435,27. O referido procedimento encontra-se, atualmente, em fase recursal;

3. Não foi realizada nova fiscalização *in loco* após a conclusão das obras de reforço de rede informadas pela Cagece e pela Prefeitura Municipal. Contudo, a qualidade da água permanece sendo acompanhada pela ARCE por meio de fiscalização indireta, mediante solicitação e análise dos laudos de qualidade da água referentes aos últimos 12 meses. A avaliação considera a conformidade dos parâmetros monitorados em relação aos padrões de potabilidade e qualidade estabelecidos na regulamentação aplicável e estão apontadas no presente Relatório de Fiscalização, tendo a Coordenadoria de Saneamento tomado as devidas providências no âmbito do processo NUP 13012.000296/2025-38, emitindo os respectivos Termos de Notificação para cada constatação de não conformidade e determinando prazos para cumprimento, a saber:
 - **TN/CSB/0104/2026** - Assunto: Qualidade da Água - Prazo: 15 dias;
 - **TN/CSB/0105/2026** - Assunto: Operação e manutenção inadequadas - Prazo: 90 dias;

4. A Determinação D9 do Termo de Notificação TN/CSB/0143/2024, que estabelece à Cagece a restituição dos valores recebidos indevidamente, não foi cumprida. Em decorrência do descumprimento, foi lavrado Auto de Infração com aplicação de multa, encontrando-se o respectivo processo atualmente em fase recursal, conforme apresentado no **Quadro 4**.

5. Em relação à qualidade da água fornecida no município de Itaitinga, o presente relatório apresenta a situação atual do serviço, com base nas informações fornecidas pela Cagece e analisadas pela ARCE.

9. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Analista de Regulação / Assessora CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcella Facó Soares
- Marcelo Silva de Almeida

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiros Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação

Matrícula: 127-1-8

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO 1 - OFÍCIO MPCE nº 0132/2026/PmJITG

15



1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga

Ofício nº: 0132/2026/1ªPmJITG

Itaitinga, 31 de março de 2026.

Ao (À) Senhor (a)

Presidente da Agência Reguladora do Estado do Ceará - ARCE

Agência Reguladora do Estado do Ceará - ARCE
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéa
Fortaleza – CE – CEP 60.822-325
Telefone: (85) 3106.5600

Assunto: Solicitação de informações e documentos
Referência: Procedimento Administrativo nº: 09.2023.00018494-1

Senhor (a) Presidente,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, considerando o despacho ministerial em anexo, sirvo-me do presente para SOLICITAR que apresente as seguintes informações e documentos relativos ao Processo Administrativo NUP 13012.009662/2024-33 e ao Processo Punitivo nº 13012.018711/2025-18:

1. Situação atual de cumprimento dos 10 Termos de Notificação expedidos à CAGECE, indicando, para cada um deles: objeto, prazo, grau de cumprimento e medidas adotadas pelo órgão regulador em caso de descumprimento;
2. Penalidades efetivamente aplicadas à CAGECE no âmbito do Processo Punitivo nº 13012.018711/2025-18, com cópia das decisões proferidas;
3. Se a ARCE realizou nova rodada de fiscalização in loco - especialmente medições de pressão com Dataloggers - após a conclusão das obras de reforço de rede informadas pela CAGECE e pela Prefeitura Municipal, e, em caso positivo, os resultados obtidos;
4. Se a restituição determinada pela ARCE (Determinação D9/D1) foi

Prof. Francisco Cordeiro de Oliveira, 1019, Centro, Itaitinga, 61880000, Itaitinga-CE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO SANTOS GOMES DE SOUZA em 31/03/2026. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpce.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 09.2023.00018494-1 e o código 1D394C3.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéa
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fone: (85) 3106.5690 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0018/2026

Documento assinado eletronicamente por: MARCELO SILVA DE ALMEIDA em 18/05/2026, às 16:57 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 7CF1-1CF4-0772-08AF.



1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga

implementada de forma satisfatória pela CAGECE, e se o critério adotado pela Companhia (consumo inferior a 10m³) foi ratificado pelo órgão regulador como suficiente para abranger todos os usuários prejudicados;

5. Laudos mais recentes de qualidade da água fornecida em Itaitinga, verificando o cumprimento dos padrões técnicos definidos pela ARCE, especialmente quanto à Turbidez e aos Coliformes.

Atribuo o prazo de **20 (vinte) dias** para resposta.

Por oportuno, solicito que a resposta seja remetida ao email 1prom.itaitinga@mpce.mp.br, com menção ao número do procedimento extrajudicial acima indicado.

Atenciosamente,

Gustavo Santos Gomes de Souza
Promotor de Justiça

Prof. Francisco Cordeiro de Oliveira, 1019, Centro, Itaitinga, 61880000, Itaitinga-CE

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO SANTOS GOMES DE SOUZA em 31/03/2026. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 09.2023.00019494-1 e o código 1D394C3.

ANEXO 2 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Indireta do SAA de Itaitinga

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF Indireta do SAA de Itaitinga

Detalhamento: AF Indireta do SAA de Itaitinga - NUP 13012.005886/2026-38.

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 15/05/2026

Responsável da Inspeção: Marcelo Silva de Almeida

Categoria	Resposta
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. 2.1 - A CAGECE apresentou registro da limpeza do Reservatório RAP-01, RAP-02 e REL-01 do SAA de Itaitinga, datado de 13/01/2023, portanto há mais de 6 meses	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BML, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Itaitinga, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 1.1 - Filtro-01: os meses de set/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 41,31%, 24,79%, 15,69%, 12,53%, 20,88%, 46,27%, 52,11% e 75,87% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de	

1

19

set/2025 a nov/2025 e jan/2026 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 0,98%, 1,11%, 0,28%, 0,55%, 2,17%, 0,56% e 7,62% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

1.2 - Filtro-02: os meses de mai/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 42,42%, 20,87%, 15,63%, 13,65%, 39,41%, 48,37%, 22,41%, 16,71%, 21,70%, 42,24%, 58,87% e 65,40% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025 a out/2025 e jan/2026 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 51,24%, 78,55%, 83,83%, 86,07%, 52,35%, 39,43%, 0,82%, 0,93%, 0,28% e 6,98% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

1.3 - Filtro-03: os meses de mai/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 67,77%, 81,16%, 64,69%, 57,66%, 55,33%, 62,40%, 69,19%, 63,51%, 55,49%, 68,63%, 60,47% e 66,35% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 7,16%, 7,25%, 14,02%, 11,14%, 4,73%, 3,90%, 3,64%, 2,51%, 6,87%, 7,45%, 1,69% e 7,30% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

1.4 - Filtro-04: os meses de mai/2025 a abr/2026 apresentaram, respectivamente, 69,70%, 76,23%, 64,15%, 51,25%, 65,88%, 69,36%, 72,83%, 65,18%, 66,48%, 63,90%, 60,56% e 84,21% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 12,67%, 20,29%, 28,30%, 34,82%, 17,65%, 27,02%, 20,45%, 24,23%, 25,55%, 23,00%, 19,72% e 9,21% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

- Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BML, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede de Itaitinga, no período de mai/2025 a abr/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

1.5 - Coliformes Totais: o mês de abr/2026 apresentou 12,50% de amostras com resultados não conformes.